

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 512 de 13 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CEDER, o funcionário <b>FLAVIO SOUZA DE SA</b> , matrícula nº 20.331, na função de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão) a contar de 10 de julho de 2023, sem ônus para Prefeitura Municipal de Nilópolis, conforme ofício nº 359/23 DRC/GAP.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de julho de 2023.
ABRAÃO DAVID NETO  Prefeito